



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 86\_A/GA/GAI**

**Instituto de Investigação Interdisciplinar**

**Ano letivo 2020/2021**

**Curso de 3º Ciclo**

**3º Ciclo**

**Programa Doutoral em Desenvolvimento Sustentável da Floresta**

**Em associação com: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro**

### **1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 7 vagas

2ª Fase: 7 vagas

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 3**

### **3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 10 de fevereiro a 31 de março de 2020

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2020

3ª Fase: 17 de agosto a 30 de setembro de 2020

Fase Extraordinária: 02 a 06 de novembro de 2020

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

1. Podem candidatar-se ao ingresso no Programa Doutoral em Desenvolvimento Sustentável da Floresta:

a) Os titulares do grau de Mestre ou equivalente legal;

b) Os titulares do grau de licenciado com pelo menos 5 anos de formação académica no Ensino Superior, a tempo integral, ou equivalente quando se trate de grau obtido no estrangeiro;

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

c) Em casos devidamente justificados, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional relevante para a frequência deste ciclo de estudos e que, como tal, seja reconhecido pelo Conselho Científico dos IIIUC, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 10 valores.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou o seu reconhecimento.

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

a) - Avaliação Curricular, (Ponderação 80/100):

- i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizado(s) pelos candidatos (25%);
- ii) Curriculum profissional (25%)
- iii) curriculum científico (25%)
- iv) carta de motivação (15%)
- v) cartas de recomendação (10%)

B) - Entrevista, (Ponderação 20/100):

- (i) Comunicação e expressão verbal (25%);
- (ii) Conhecimentos de inglês (25%);
- (iii) Motivação e interesse (20%);
- (iv) Análise e sentido crítico (15%);
- (v) Disponibilidade/facilidade para se deslocar (15%)

Nota: A entrevista a todos os candidatos pode ser feita por skype ou similar. Os candidatos são convocados por e-mail. Sempre que necessário, haverá confirmação por contatos alternativos (telefone ou skype).

Professores: Doutora Maria da Graça Videira Sousa Carvalho (UC); Doutor José Tadeu Marques Aranha (UTAD); Doutor José Augusto Mendes Ferreira (UC).

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea c) do ponto 1 das condições de admissão o avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iii) e respetivas ponderações:

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos (30%);
- ii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço (30%);
- iii) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço (40%).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

#### **6. Documentação necessária:**

- 1 - Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- 2 - Carta de recomendação #1; (OBRIGATÓRIO);
- 3 - Carta de recomendação #2;
- 4 - Caso não seja falante nativo da língua portuguesa ou inglesa, apresentar certificado em como tem competências linguísticas ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR) em, pelo menos, uma das duas línguas.;
- 5 - Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma); (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 6 - Certidão de mestrado com média final de conclusão (diploma); (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 7 - Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- 8 - Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- 9 - Documento de identificação (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros);
- 10 - Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso; (OBRIGATÓRIO, apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja certidão não contenha a média).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

### **7. Montante de propina / Preço:**

- 2500€ (valor anual).

### **8. Inscrição a tempo parcial:** Admite.

### **9. Avaliador(es):**

- Maria da Graça Videira de Sousa Carvalho (UC);  
- José Tadeu Marques Aranha (UTAD).

### **10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, que será devidamente apreciada pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:

<https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 29 de maio de 2020.

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332\_09